

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SEGURADA MARIA DE LOURDES LOPES BRAVIM.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada **MARIA DE LOURDES LOPES BRAVIM**, ocupante do cargo efetivo de “**Auxiliar de Serviços de Centro de Educação Infantil, Classe C, Nível II, Padrão 4**”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/03/2020 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente